

ba tônica, pronomes, separação sílabas, substantivos, adjetivos, plural, advérbio, verbos e tempos verbais, preposição, frases/sintaxe orações / períodos, referência, flexão verbal, nominal, concordância: nominal / verbal, linguagem formal e informal.

MATEMÁTICA: Operações e problemas com: números naturais/números fracionários, MMC, MDC, números decimais, números romanos, números primos, as quatro operações, sistema monetário nacional, unidade de medida: comprimento, massa, tempo, proporcionalidade, possibilidades, perímetro e área, potências e raízes, probabilidade, equações de 1º grau, porcentagem, regra de três, juros simples, raciocínio lógico.

INFORMÁTICA: Conceitos básicos de microcomputador: componentes, periféricos e dispositivos de entrada e saída. Office-1998/2000/2003/2007/XP: funções; instruções; utilização de comandos. Ambiente MS-Windows: uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação e gerenciamento de arquivos, pastas e programas; uso dos recursos da rede; configuração do ambiente gráfico. Excel, MS-Word: utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operação com arquivos: criação e utilização modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos e configuração de impressora; edição de textos: mala direta; cabeçalhos e rodapés; régua; zoom; formatação no Word; criação e manipulação de tabelas, utilização de ferramentas; proteção de documentos e demais comandos. Conhecimento básico na utilização do MS-Internet Explorer; MS-Outlook. Noções básicas sobre vírus de computador.

#### 10. Da Prestação da Prova

10.1 A prova de Múltipla Escolha terá duração de 2h30min, data e informação sobre o horário e local para realização da prova será divulgada no dia 30/05/2008, através do Edital de Convocação para Prova publicado no Diário Oficial do Estado e veiculadas a partir das 14:00 horas, no site: [www.usp.br/drh](http://www.usp.br/drh) - link: editais em andamento, podendo ocorrer em dias úteis ou aos domingos, a critério da Administração.

10.2 O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha através da Internet no site: [www.usp.br/drh](http://www.usp.br/drh) - link: editais em andamento.

10.3 O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

10.4 A convocação para a prova será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos serem convocados para as etapas do processo seletivo por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou através da Internet pelo site: [www.usp.br/drh](http://www.usp.br/drh) - link: editais em andamento).

10.5 O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto e comprovante de inscrição/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

10.6 A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constantes do presente Edital e/ou dos Editais de Convocação para Provas.

10.7 Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da prova determinado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Provas.

10.8 O início da prova será declarado pelo Fiscal do Processo Seletivo presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 10.1, 10.4 e 10.5.

10.9 Ao término das provas, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Processo Seletivo.

10.10 Será excluído do processo seletivo o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;

- desistir no decorrer das provas;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares);

- efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10.11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Universidade de São Paulo, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo. As questões das Provas Objetivas serão divulgadas no endereço eletrônico: [www.usp.br/drh](http://www.usp.br/drh) - link: editais em andamento, juntamente com o gabarito.

#### 11. Do Julgamento da Prova

11.1. A Prova de Múltipla Escolha, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas escritas a lápis, não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

#### 12. Da classificação

12.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem na Prova de Múltipla Escolha nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

12.2. A nota de cada prova será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

12.3. Considera-se nota final a nota atribuída à Prova de Múltipla Escolha.

12.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da nota final.

12.5. O Resultado Final/Classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral - R.G., da nota final e da classificação.

12.6. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

- 1º - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completada até o último dia da inscrição no presente processo seletivo, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º - maior número de acertos nas questões de Português;
- 3º - maior número de acertos nas questões de Informática;
- 4º - maior número de acertos nas questões de Matemática;
- 5º - maior idade.

#### 13. Dos Recursos

13.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização de cada prova do processo seletivo.

13.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado de cada prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.3. A cada prova do processo seletivo, o candidato poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos nos itens 13.1. e 13.2., um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

13.4. Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

13.5. Não será admitido pedido de revisão de nota após republicação de resultado de prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.6. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota à Comissão do Processo Seletivo e entregá-lo no Setor de Protocolo da Reitoria.

#### 14. Da validade

14.1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

#### 15. Da admissão

15.1. Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Orgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento;
- Cédula de Identidade - R.G.;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

- Extrato de participação no PIS/PASEP;
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Ensino Fundamental Completo que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;
- Declaração de Acumulação de Cargo;

15.2. Caso o candidato já tenha sido funcionário da Universidade de São Paulo, deverá apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Orgão a qual pertencia com a data e o motivo do desligamento.

15.3. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP.

15.4. Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.

15.5. Atestada a aptidão em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP, e quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o candidato deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Orgão, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

#### 16. Das Disposições Finais

16.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

16.2. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

16.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

16.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

16.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

16.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do processo seletivo.

16.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

#### COORDENADORIA

##### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Comunicado

Na retificação publicada no DOE de 30/04/2008, onde se lê: "... data correta da Prova de Múltipla Escolha...", leia-se: "...data correta da Prova Dissertativa...".

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
EDITAL ECA/USP Nº 81/2008  
RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 30.04.2008 homologou em votação secreta o Relatório Final do concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Artes Cênicas, na área de "Interpretação Teatral", realizado de acordo com o edital 39/2007/ECA de abertura de concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, publicado no D.O.E. de 04.09.2007, que teve como candidata a Profa. Dra. Elisabeth Silva Lopes, realizada nos dias 14 e 15 de abril de 2008.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs: Maria Lúcia de Souza Barros Pupo/Professor Titular/CAC/ECA (Presidente), Sílvia Fernandes da Silva Telesi/Professor Doutor/CAC/ECA, Reynuncio Napoleão de Lima/Professor Associado/Unesp, Matteo Bonfitto Júnior/Professor Doutor/Unicamp e Berenice Albuquerque Raulino de Oliveira/Professor Doutor/Unesp, à vista das notas conferidas, com os respectivos pesos e da média final 10,0 (dez inteiros e cinco indicações), obtida pela candidata Profa. Dra. Elisabeth Silva Lopes, houve por bem considerá-la habilitada indicando-a para o provimento efetivo do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Artes Cênicas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Obs: Houve duas candidatas inscritas, sendo que uma não compareceu para participar do certame.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
EDITAL ECA/USP Nº 72/2008  
RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 30.04.2008 homologou em votação secreta o Relatório Final do concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Artes Cênicas, na área de "Teatro e Educação", realizado de acordo com o edital 41/2007/ECA de abertura de concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, publicado no D.O.E. de 04.09.2007, que teve como candidato o Prof. Dr. Flávio Augusto Desgranges de Carvalho realizado nos dias 01 e 02 de abril de 2008.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs: Maria Lúcia de Souza Barros Pupo/Professor Titular/CAC/ECA (Presidente), Sílvia Fernandes da Silva Telesi/Professor Doutor/CAC/ECA, Maria Sílvia Betti/Professor Doutor/FFLCH, Hercília Tavares de Miranda/Professor Doutor/FE e Berenice Albuquerque Raulino de Oliveira/Professor Doutor/Unesp, à vista das notas conferidas, com os respectivos pesos e da média final 10,0 (Dez inteiros e cinco indicações), obtida pelo candidato Prof. Dr. Flávio Augusto Desgranges de Carvalho, houve por bem considerá-lo habilitado indicando-o para o provimento efetivo do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Artes Cênicas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Obs: Houve um candidato inscrito.  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
EDITAL ECA/USP Nº 76/2008  
RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 30.04.2008 homologou em votação secreta o Relatório Final do concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Artes Cênicas, na área de "História do Teatro", realizado de acordo com o edital 46/2007/ECA de abertura de concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, publicado no D.O.E. de 04.09.2007, que teve como candidata a Profa. Dra. Sílvia Fernandes da Silva Telesi realizado nos dias 08 e 09 de abril de 2008.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs: Maria Lúcia de Souza Barros Pupo/Professor Titular/CAC/ECA (Presidente), Felisberto Sabino da Costa/Professor Associado/CAC/ECA, João Roberto Gomes de Faria/Professor Titular/FFLCH, Marcio Aurélio Pires de Almeida/Professor Associado/Unicamp e Mario Fernando Bognesi/Professor Associado/Unesp, à vista das notas conferidas, com os respectivos pesos e da média final 10,0 (Dez inteiros e cinco indicações), obtida pela candidata Profa. Dra. Sílvia Fernandes da Silva Telesi, houve por bem considerá-la habilitada indicando-a para o provimento efetivo do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Artes Cênicas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Obs: Houve uma candidata inscrita.  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
EDITAL ECA/USP Nº 77/2008  
RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 30.04.2008 homologou em votação secreta o Relatório Final do concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Artes Cênicas, na área de "Ator e Musicalidade", realizado de acordo com o edital 47/2007/ECA de abertura de concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, publicado no D.O.E. de 04.09.2007, que teve como candidato o Prof. Dr. Fábio Cardozo de Mello Cintra, realizado nos dias 08 e 09 de abril de 2008.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs: Armando Sérgio da Silva/Professor Titular/CAC/ECA (Presidente), José Batista Dal Farra Martins/Professor Doutor/CAC/ECA, Pedro Paulo Salles/Professor Doutor/CMU/EA, Rogério Luiz Moraes Costa/Professor Doutor/CMU/EA e Claudiney Rodrigues Carrasco/Professor Doutor/Unicamp, à vista das notas conferidas, com os respectivos pesos e da média final 9,5 (nove inteiros e cinco décimos e cinco indicações), obtida pelo candidato Prof. Dr. Fábio Cardozo de Mello Cintra, houve por bem considerá-lo habilitado indicando-o para o provimento efetivo do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Artes Cênicas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Obs: Houve um candidato inscrito.  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
EDITAL ECA/USP Nº 78/2008  
RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 30.04.2008 homologou em votação secreta o Relatório Final do concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Artes Cênicas, na área de "Interpretação e Direção", realizado de acordo com o edital 45/2007/ECA de abertura de concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, publicado no D.O.E. de 04.09.2007, que teve como candidata a Profa. Dra. Maria Thais Lima Santos, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2008.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs: Maria Lúcia de Souza Barros Pupo/Professor Titular/CAC/ECA (Presidente), José Eduardo Vendramini/Professor Titular/aposentado/CAC/ECA, Elizabete Vitória Dorgam Martins/Professor Doutor/EAD/ECA, Mario Fernando Bognesi/Professor Associado/Unesp e Marcio Aurélio Pires de Almeida/Professor Associado/Unicamp, à vista das notas conferidas, com os respectivos pesos e da média final 10,0 (dez inteiros e cinco indicações), obtida pela candidata Profa. Dra. Maria Thais Lima Santos, houve por bem considerá-la habilitada indicando-a para o provimento efetivo do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Artes Cênicas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Obs: Houve uma candidata inscrita.  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
EDITAL ECA/USP Nº 80/2008  
RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 30.04.2008 homologou em votação secreta o Relatório Final do concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Artes Cênicas, na área de "Poéticas da Voz", realizado de acordo com o edital 42/2007/ECA de abertura de concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, publicado no D.O.E. de 04.09.2007, que teve por candidato o Prof. Dr. José Batista Dal Farra Martins, realizado nos dias 14 e 15 de abril de 2008.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs: Antonio Luiz Dias Januzzi/Professor Doutor/CAC/ECA (Presidente), Fábio Cardozo de Mello Cintra/Professor Doutor/CAC/ECA, Terezinha Miguel Naked Zaratini/Professor Associado/FFLCH, Luiz Augusto de Paula Souza/Professor Doutor/PUC-SP e Suely Master/Professor Doutor/Unesp, à vista das notas conferidas, com os respectivos pesos e da média final 9,58 (nove inteiros e cinquenta e oito centésimos e cinco indicações), obtida pelo candidato Prof. Dr. José Batista Dal Farra Martins, houve por bem considerá-lo habilitado indicando-o para o provimento efetivo do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Artes Cênicas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Obs: Houve um candidato inscrito.  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
EDITAL ECA/USP Nº 71/2008

#### RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 30.04.2008 homologou em votação secreta o Relatório Final do concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Artes Plásticas, nas disciplinas de "CAP-0204: Oficina de Artes Plásticas I (Composição)", CAP-0201: Laboratório de Artes Plásticas II (Desenho da Figura Humana), CAP-0203: Laboratório de Artes Plásticas IV (Desenho e Cor), CAP-0276: Prática de Gravura I", realizado de acordo com o edital 58/2007/ECA de abertura de concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, publicado no D.O.E. de 04.09.2007, que teve por candidato o Prof. Dr. Luiz Cláudio Mubarak realizado nos dias 27 e 28 de março de 2008.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs: João Luiz Musa/Professor Doutor/CAP/ECA (Presidente), Marco Francisco Buti/Professor Doutor/CAP/ECA, Ana Maria de Moraes Belluzzo/Professor Titular/FAU, Madalena Natsuko Hashimoto Cordaro/Professor Doutor/FFLCH e Luise Weiss/Professor Doutor/Unicamp, à vista das notas conferidas, com os respectivos pesos e da média final 10,0 (Dez inteiros e cinco indicações), obtida pelo candidato Prof. Dr. Luiz Cláudio Mubarak, houve por bem considerá-lo habilitado indicando-o para o provimento efetivo do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Artes Plásticas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Obs: Houve um candidato inscrito.  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
EDITAL ECA/USP Nº 75/2008  
RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 30.04.2008 homologou em votação secreta o Relatório Final do concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Música na área de "Teoria Musical", realizado de acordo com o edital 48/2007/ECA de abertura de concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, publicado no D.O.E. de 04.09.2007, que teve como candidato o Prof. Dr. Rodolfo Nogueira Coelho de Souza, realizado nos dias 27 e 28 de março de 2008.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs: Rubens Russomano Ricciardi/Professor Titular/CMU/EA (Presidente), George Olivier Toni/Professor Titular/aposentado/CMU/EA, José Lino Oliveira Bueno/Professor Titular/FFLCH-RP, Jorge Eduardo Moreira/Professor Associado/FM-RP e Bernardo Mantovani/Professor Associado/FM-RP, à vista das notas conferidas, com os respectivos pesos e da média final 10,0 (Dez inteiros e cinco indicações), obtida pelo candidato Prof. Dr. Rodolfo Nogueira Coelho de Souza, houve por bem considerá-lo habilitado, indicando-o para o provimento efetivo do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Música do campus de Ribeirão Preto da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Obs: Candidato único.  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
EDITAL ECA/USP Nº 90/2008  
RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 30.04.2008 homologou em votação secreta o Relatório Final do concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração, nas disciplinas de "CJE-0589: Elementos do Fotorjornalismo e CJE-0591: Fotografia em Editoração", realizado de acordo com o edital 63/2007/ECA de abertura de concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, publicado no D.O.E. de 05.09.2007, que teve por candidato o Prof. Dr. Atílio José Avancini, realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2008.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs: Mayra Rodrigues Gomes/Professor Associado/CJE/EA (Presidente), Renato Levi Pahim/Professor Doutor/CJE/EA, Joel La Laina Sene/Professor Doutor/CTR/EA, Eduardo Victorio Moretini/Professor Doutor/CTR/EA e Maria Cristina de Souza Lima Rizzi/Professor Doutor/CAP/ECA, à vista das notas conferidas, com os respectivos pesos e da média final 10,0 (dez inteiros e cinco indicações), obtida pelo candidato Prof. Dr. Atílio José Avancini, houve por bem considerá-lo habilitado indicando-o para o provimento efetivo do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Obs: Houve um candidato inscrito.  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
EDITAL ECA/USP Nº 91/2008  
RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 30.04.2008 homologou em votação secreta o Relatório Final do concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Música do campus de São Paulo, na área de "Instrumento - Piano", realizado de acordo com o edital 49/2007/ECA de abertura de concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, publicado no D.O.E. de 04.09.2007, que teve por candidato o Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro, realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2008.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs: José Luis Prudente de Aquino/Professor Doutor/CMU/EA (Presidente), Luciana Sayure Shimabucu/Professor Doutor/CMU/EA, Mauricy Matos Martin/Professor Doutor/Unicamp, Nahim Marun Filho/Professor Doutor/Unesp e André Luis Silva Rangel/Professor Doutor/Unesp, à vista das notas conferidas, com os respectivos pesos e da média final 10,0 (dez inteiros e cinco indicações), obtida pelo candidato Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro, houve por bem considerá-lo habilitado indicando-o para o provimento efetivo do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Música do campus de São Paulo da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Obs: Houve um candidato inscrito.  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
EDITAL ECA/USP Nº 92/2008  
RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 30.04.2008 homologou em votação secreta o Relatório Final do concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Música do campus de Ribeirão Preto, na área de "Instrumento - Piano", realizado de acordo com o edital 51/2007/ECA de abertura de concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, publicado no D.O.E. de 04.09.2007, que teve por candidato o Prof. Dr. Fernando Crespo Corvisier, realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2008.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs: José Luis Prudente de Aquino/Professor Doutor/CMU/EA (Presidente), Luciana Sayure Shimabucu/Professor Doutor/CMU/EA, Mauricy Matos Martin/Professor Doutor/Unicamp, Nahim Marun Filho/Professor Doutor/Unesp e André Luis Silva Rangel/Professor Doutor/Unesp, à vista das notas conferidas, com os respectivos pesos e da média final 10,0 (dez inteiros e cinco indicações), obtida pelo candidato Prof. Dr. Fernando Crespo Corvisier, houve por bem considerá-lo habilitado indicando-o para o provimento efetivo do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Música do campus de Ribeirão Preto da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Obs: Houve um candidato inscrito.